



Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 09/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
Curitiba/PR, 12 de junho de 2025.
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente AMEP

80467/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025
GMS n.º 19425/2025 - PNCP n.º 90008/2025

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná torna público que realizará contratação, na modalidade de Dispensa de Licitação, na forma a seguir descrita: PROTOCOLO: 22.763.300-0

OBJETO: Aquisição, por dispensa de licitação, de 50 (cinquenta) webcams convencionais e 2 (duas) webcams 360º, visando atender as demandas realizadas nesta Agência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência se inicia com a assinatura do Contrato, e será de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 26/06/2025, com envio das propostas até as 10:00h e início da sessão às 10:15h, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 50.474,67 (cinquenta mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

TIPO: Menor preço.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 19/03/2025.

OBSERVAÇÕES: o inteiro teor do Edital e anexos, incluindo os Elementos Técnicos Instrutores poderão ser acessados nos sites <https://www.administracao.pr.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://amep.pr.gov.br>.

Curitiba/PR, 13 de junho de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

79997/2025

DER

EXTRATO DE ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 094/2021. PARTES: DER/PR – CONSÓRCIO PROJETISTA STRATA-PROES. PROTOCOLO nº 24.039.391-3. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 10/06/2025. OBJETO: Prazo e acréscimo de serviços com alteração do valor contratual, no importe de R\$ 3.152.101,03, Redução de 0,00% e aumento ao valor do ajuste de 17,05%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento) EMPENHO: Documento nº 2025NR000360, datado de 10/06/2025, no valor de R\$ 1.000,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 12/06/2025.

80337/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2025. PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024 - DER/DOP. PARTES: DER/PR – RIO LIGEIRO EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. PROTOCOLO nº 22.501.662-3. AUTORIZAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 06/03/2025 e 22/04/2025. OBJETO: Execução, fornecimento e instalação de bueiro tubular metálico, localizado na PR-436, km 56 + 900 metros, no município de Ribeirão do Pinhal/PR, conforme estabelecido no Termo de Referência, Projeto Executivo de Engenharia e Planilha Orçamentária de Referência, partes integrantes do Edital. VALOR: R\$ 1.164.500,00, PRAZO: 120 dias corridos. EMPENHO: Documento nº 2025NE000346, datado de 05/06/2025, no valor de R\$ 1.000,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 06/06/2025.

80374/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 43/2025 – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: ENEAS MARQUES, PROTOCOLO nº 23.868.526-5 OBJETO: Doação de 500 (quinhentos) m³ de material fresado pelo Sr. Diretor-Geral do DER/PR, em 13/06/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

80573/2025

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 032/2025DER/SRNOROE – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: FLORAÍ, PROTOCOLO nº 24.044.626-0. OBJETO: Doação de 200 m³ de material fresado e autorizado pelo Diretor-Presidente do DER/PR, em 12/06/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017.

79981/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
AVISO Nº 016/2025 – CTRC/DOP/DER

A COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL – CTRC/DOP/DER, faz saber que a empresa REG 1950 Auto Viação Catarinense Ltda, no protocolo 24.161.904-4 requer alteração de horários e aumento de frequência na linha 002.0063-508 Curitiba – Foz do Iguaçu, com base no Artigo 35 do Decreto Estadual 1821/2000, conforme segue:

TABELA DE HORÁRIOS						
DIARIAMENTE						*
CURITIBA - ida	00:15	08:00	12:15	18:00	22:15	00:30
Irati	-	-	-	20:45	-	-
Rest. Panorâmico (chega)	04:40	12:45	17:00	22:15	02:30	04:55
Rest. Panorâmico (parte)	04:45	13:15	17:30	22:45	03:00	05:00
Lagoa Seca	-	-	-	23:45	-	-
Cantagalo	05:35	-	18:10	00:05	04:15	05:50
Virmond	-	-	-	00:15	-	-
Laranjeiras do Sul	06:15	14:25	18:45	00:40	04:50	06:30
Nova Laranjeiras	06:40	-	-	01:10	-	06:55
Guaraniaçu	07:20	-	-	01:55	05:55	07:35
Itbema	07:40	-	-	02:15	06:15	07:55
Cascavel	08:45	16:55	21:15	03:15	07:15	09:00
Santa Tereza do Oeste	09:05	-	-	03:35	07:35	09:20
Céu Azul	09:35	-	-	04:00	08:00	09:50
Matelândia	09:55	-	-	04:20	08:20	10:10
Medianeira	10:15	18:15	22:15	04:40	08:40	10:30
São Miguel do Iguaçu	10:35	-	-	05:00	09:00	10:50
Santa Terezinha de Itaipú	10:55	-	-	05:20	09:20	11:10
Foz do Iguaçu	11:30	19:15	23:35	05:45	09:45	11:45
						**
FOZ DO IGUAÇU - volta	07:00	12:00	16:00	18:00	19:50	15:00
Santa Terezinha de Itaipú	-	-	16:20	18:30	20:15	15:20
São Miguel do Iguaçu	-	-	16:45	18:50	20:35	15:45
Medianeira	07:55	12:55	17:00	19:10	20:55	16:00
Matelândia	-	-	17:20	19:30	21:15	16:20
Céu Azul	-	-	17:50	19:55	21:40	16:50
Santa Tereza do Oeste	-	-	18:15	20:20	22:05	17:15
Cascavel	09:20	14:20	18:50	20:40	22:30	17:50
Itbema	-	-	19:55	21:40	-	18:55
Guaraniaçu	-	-	20:15	22:00	-	19:15
Nova Laranjeiras	-	-	21:00	22:45	-	20:00
Laranjeiras do Sul	11:50	16:35	21:30	23:10	00:30	20:30
Virmond	-	-	-	23:20	-	-
Cantagalo	12:30	17:15	22:05	23:45	-	21:05
Lagoa Seca	-	-	23:10	00:50	02:10	22:10
Rest. Panorâmico (chega)	13:40	19:05	23:40	01:20	02:40	22:40
Rest. Panorâmico (parte)	14:10	19:35	-	02:20	-	-
Irati	-	-	-	03:05	-	-
Curitiba	18:25	23:35	03:20	05:30	06:45	02:20

* SEGUNDAS, TERÇAS, SEXTAS-FEIRAS E SÁBADOS
** SEGUNDAS, QUINTAS, SEXTAS-FEIRAS E DOMINGOS

FAIXA EXTRAORDINÁRIA						
De: CURITIBA	00:05	00:25	00:30	00:40	00:45	00:50
Para Foz do Iguaçu	11:05	11:25	11:30	11:40	11:45	11:50
De: CURITIBA	01:00	02:20	03:00	03:30	08:30	09:35
Para Foz do Iguaçu	12:00	13:20	14:00	14:30	19:30	20:35
De: CURITIBA	20:30	21:00	21:15	21:30	21:40	21:45
Para Foz do Iguaçu	07:30	08:00	08:15	08:30	08:40	08:45
De: CURITIBA	22:00	22:10	22:30	22:35	23:35	-
Para Foz do Iguaçu	09:00	09:10	09:30	09:35	10:35	-
De: FOZ DO IGUAÇU	07:00	09:45	13:10	15:00	15:30	16:30
Para: Curitiba	18:00	20:45	00:10	02:00	02:30	03:30
De: FOZ DO IGUAÇU	17:15	18:05	18:15	18:20	18:40	19:00
Para: Curitiba	04:15	05:05	05:15	05:20	05:40	06:00
De: FOZ DO IGUAÇU	19:30	20:00	20:20	20:30	21:10	21:15
Para: Curitiba	06:30	07:00	07:20	07:30	08:10	08:15
De: FOZ DO IGUAÇU	21:30	21:40	21:45	22:00	-	-
Para: Curitiba	08:30	08:40	08:45	09:00	-	-

RESTRIÇÃO: “Não poderá vender passagens de e entre Curitiba – Lagoa Seca em ambos os sentidos”.

Durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, serão recebidas pela CTRC/DOP/DER, através do E-mail: fiscsacder@der.pr.gov.br, as manifestações relativas.

Curitiba, 16 de junho de 2025.
MARIA ELIZABETE DAS NEVES BOZZA
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial do DER

80460/2025